



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 670/2020, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 445/GAPRE, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 211/2017/SME, de 07 de Junho de 2017 e a Portaria nº 177/GAPRE de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Municipal nº 088/2017 de 07 de junho de 2017,

CONSIDERANDO, o memorando nº 1.674/2019 de 04 de junho de 2019, e o memorando nº 4.685/2020 de 04 de agosto de 2020, ambos solicitando a sobre a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de unificação dos atos em uma única Portaria.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2017-2021, ficando assim constituídos:

- § 1º - Dos Representantes do Governo Municipal:
a) Titular: **ALINY SOARES TEIXEIRA DA SILVA** – CPF: 067.635.554-40.
b) Suplente: **ALEXANDRE DE LIMA SILVA** - CPF: 094.084.134-74.

- § 2º - Dos Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Educação:
a) Titular: **ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS**, CPF: 022.300.134-16
b) Suplente: **SANDRA MARIA FURTADO DA SILVA**, CPF: 022.776.224-00.
c) Titular: **MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA**, CPF: 067.596.154-84.
d) Suplente: **VALDECI FONTES DE SOUZA**, CPF: 928.058.684-04.

- § 3º - Dos Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: **MAYARA DE FÁTIMA PONTES SANTA**, CPF: 093.432.754-80.
b) Suplente: **LUCIENE COSTA DOS SANTOS**, CPF: 087.497.024-59.

- c) Titular: **KALINE SOUZA SILVA**, CPF: 090.185.694-02.
d) Suplente: **ITACIARA DA SILVA COSTA**, CPF: 083.199.744-37.

- § 4º - Dos Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:
a) Titular: **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, CPF: 181.442.684-15
b) Suplente: **MARIA LUCICLEIDE DE BARBOSA DA SILVA**, CPF: 092.145.274-82.
c) Titular: **PAULO SÉRGIO SANTOS MENDES**, CPF: 589.318.644-34.
d) Suplente: **JOSÉ ALVES DE ARAÚJO JUNIOR**, CPF: 978.323.834-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 495/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Municipal,

CONSIDERANDO o memorando nº 5.063/200 de 17 de agosto de 2020, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, visando a substituição de membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE,

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/GAPRE de 05 de junho de 2019 que delibera a composição da mesa diretora do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, após eleição, realizada no dia 05 de junho de 2019,

RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os seguintes membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, após a eleição realizada no dia 05 de junho de 2019, para compor a mesa diretora para o quadriênio 2017-2021, ficando assim constituído:

- a) Presidente: **MAYARA DE FÁTIMA PONTES SANTOS**, CPF: 093.432.754-80
b) Vice-Presidente: **MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA**, CPF: 067.596.154-84
c) Secretária: **ALINY SOARES TEIXEIRA DA SILVA**, CPF: 067.635.554-40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 496/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALISON ALEX DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 497/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **RENEA KALAYLE PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 498/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CLEANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 499/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **DJAILMA RODRIGUES TEXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 500/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **EDENISE DANTAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 501/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA ROZANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 502/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **EMANUEL FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 503/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **FRANCISCA ANDEILMA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 504/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JANAINA MACEDO MACHADO BOMFIM**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 505/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **JOSEFA DE MEDEIROS COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 506/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSIVANIA MEDEIROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 17/08/2020 a 15/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 507/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **LUCIANA DE MACEDO SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 508/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **VICTOR ERIC NÓBREGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 509/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **AUBERES DE LIMA FONSECA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Sistema de Informação em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 510/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora municipal **WILMA MARAVILHA DE MACEDO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/08/2020 a 08/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 511/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor municipal **ERINALDO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019.2, a serem gozadas no período de 09/08/2020 a 28/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de agosto de 2020.

Cuité/PB, em 17 de agosto de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br